

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2024, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA, COMO SEGUE:

Considerando que as normas legais aplicáveis a espécie, determinam obrigações e responsabilidades recíprocas, surgidas deste negócio jurídico, art. 42 da Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando que posterior a uma análise no processo licitatório nº 002/2024, foi percebido uma errata no Contrato nº 020/2024, onde será corrigido neste aditivo.

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 020/2024, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

ONDE SE LÊ:

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, empresa Pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade Nº 24XXX311 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 049.XXX.XXX-42, assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Graduada em Serviço Social, portador da cédula de identidade no 300XXX10- 3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF no 289.XXX.XXX-47, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA** inscrita no CNPJ 10.792.980/0001-66, com sede administrativa na Rua Thomaz Antônio Gonzaga, nº1.933, Bairro: Vila Rica, Rondonópolis/Mt - CEP: 78.735-535, neste ato representado pelo Sr. **ARTHUR CREVELARI**, inscrita no CPF nº 020.XXX.XXX-28, portadora da Carteira de Identidade nº 265XXX3-7 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 002/2024, com fundamento na Lei 13.303/2016, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:”

LEIA –SE:

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, empresa Pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade Nº 24XXX311 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 049.XXX.XXX-42, assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Graduada em Serviço Social, portador da cédula de identidade no 300XXX10- 3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF no 289.XXX.XXX-47, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA** inscrita no CNPJ 10.792.980/0002-47, com sede administrativa na Rodovia BR 364, nº 0, Complexo do anexo ao Posto Comboio, Rondonópolis/Mt - CEP: 78.700-000, neste ato representado pelo Sr.



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ARTHUR CREVELARI, inscrita no CPF nº 020.XXX.XXX-28, portadora da Carteira de Identidade nº 265XXX3-7 SSP/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 002/2024, com fundamento na Lei 13.303/2016, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:”

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA
Testemunhas:

PAULO ROBERTO CARLONE
RG: 014.XXX.XXX-92

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
OAB/MT-18.268
Diretora Jurídica

